



## PORTARIA DE Nº 363, EM 12 DE JUNHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre licença médica de servidora efetiva que abaixo especifica.

O Prefeito do Município de São João-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, datada em 05 de abril de 1990;

Considerando, o requerimento de nº 705/2019 e laudo médico em anexo;

## Resolve:

Art. 1º - Conceder 14 (quatorze) dias de licença médica, a servidora efetiva: MARIA GRACIETE SANTOS LIMA MEDEIROS, matrícula 993, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação, com efeitos retroativos ao dia 13/04/2019, revogada as disposições em contrário.

> Palácio Municipal João de Assis Moreno, 12 de junho de 2019. Registre-se e Publique-se

> > Grazumba Grazumba Grazumba José Genaldi

- Prefeito -